



Câmara Municipal de Irupi Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Irupi.

DISPONIBILIZAR O PONTO QUE ERA USADO PELA POLÍCIA MILITAR PARA CAPELA MORTUÁRIA, DISTRITO DE SANTA CRUZ.

Justificativa.

A população da referida localidade vem sofrendo quando morre um familiar por não ter no mencionado Distrito um local apropriado para velar seus entes queridos. Sabendo que esse momento de luto é doloroso e que muitas vezes as famílias não tem espaço em suas casas para realizar o velório, seria de suma importância que esta municipalidade verificasse a possibilidade de proporcionar um local adequado para as famílias velarem seus entes queridos.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, aos 4 de julho de 2024

Vereador(es):

José Teodoro de Almeida

